

II - PROVIDENCIAS SUBSEQUENTES:
Espeça-se a Certidão mediante o recolhimento dos emolu-
mentos devidos;
O não comparecimento dentro do prazo de 30 dias, acarretará no encaminhamento ao Arquivo Geral da PMSP;
Publique-se;
A seguir encaminhe-se à Unidade de Cadastro, para prosseguimento.
//
CRISTIANE APARECIDA NEVES SANTOS
SUBPREFEITA CAMPO LIMPO
SUB.CL

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-227
PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV.Ordem E Progresso, 1001
2019-0.036.896-6 VICTOR LUIZ BERTOLA E SILVA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2020-0.014.754-9 VICTOR LUIZ BERTOLA E SILVA
DEFERIDO
LEI 16.402/16DECRETO 57.378/16LEI 16.642/17DECRETO 57.776/17

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 778
SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
6033.2020/0002759-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa L. DA CONCEICAO DOS SANTOS - EMPLACADORA AUTOMOTIVA CNPJ 39943288000173 teve sua licença deferida.
6033.2020/0002760-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa L. DA CONCEICAO DOS SANTOS - EMPLACADORA AUTOMOTIVA CNPJ 39943288000173 teve sua licença deferida.
6033.2020/0002761-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa L. DA CONCEICAO DOS SANTOS - EMPLACADORA AUTOMOTIVA CNPJ 39943288000173 teve sua licença deferida.
6033.2020/0002756-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa COLEGIO MONTE HEBROM - LTDA CNPJ 23607076000185 teve sua licença deferida.
6033.2020/0002757-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa COLEGIO MONTE HEBROM - LTDA CNPJ 23607076000185 teve sua licença deferida.
6033.2020/0002758-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa COLEGIO MONTE HEBROM - LTDA CNPJ 23607076000185 teve sua licença deferida.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR (CADES/AD)
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 05 - CADES/AD
Reunião nº: 05
Data e horário: 02 /09/2020- 18h30 às 20h50.
Participantes:
Conselheiros do Poder Público:
? Sandra Arruda – Coordenador do CADES/AD, representante da Subprefeitura Cidade Ademar
? Pâmela Macedo da Silva - Conselheira titular do CADES/AD, representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
Conselheiros da Sociedade Civil:
? Ana Cássia – Conselheira/secretária Titular CADES/AD
? Sheila Silva - Conselheira Titular CADES/AD
? Helder Gomes Colombo - Conselheiro titular CADES/AD
? Elizabeth – Conselheira Titular CADES AD
? Paulo comis - Conselheiro Titular CADES/AD.
Convidados:
? Bruno de Jesus – convidado
? Thomas - convidado
Faltas justificadas:
? Geraldo Justino
? Ricardo Gabriel
Relato da reunião
Eu, Ana Cássia, 1ª Secretária deste CADES, redigi esta ATA. 1. Informe: a) Interesse na representação da sociedade civil: O convidado Bruno enviou os documentos para a 1ª Secretária manifestando interesse para ser representante suplente da sociedade civil no CADES/AD, o mesmo esteve presente nesta reunião e se apresentou para todos os presentes. b) Período Eleitoral: foi compartilhado a cartilha de conduta e discutida as posturas e relações neste período. c) Feedback e convite para a 2ª aula do curso “Mesa de Diálogo para Conselheiras e Conselheiros de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz: os relatos foram todos positivos para formação individual e coletiva de cada conselheiro do CADES, no mais o espaço de tempo de uma aula para outra foi questionado, e será levado para a coordenação do curso para discussão. A próxima aula para a Macrozona Sul será no dia 01/10/2020 às 18h pela plataforma Google Meet o convite será enviado individualmente para cada conselheiro dos CADES da Macrozona Sul. d) encaminhamento de ofícios: foram enviados os ofícios para as Secretarias elencadas pelo conselho em fazer parte da representação do poder público no CADES Cidade Ademar. 2) Leitura e aprovação da ATA 4. 3) Andamento dos trabalhos do CADES: proposta de realização de uma cartilha educativa para o público em geral moradores do distrito de Cidade Ademar. Os principais temas elencados foram: 1- Resíduos Sólidos: resíduo domiciliar, coleta seletiva, cata bagulho, logística reversa e como denunciar. Manifestaram interesse em desenvolver os temas as conselheiras Sheila e Helizabeth. 2- Arborização: plantio de árvores, poda, áreas verdes da região, Área de Recuperação e Proteção do Manancial Billings, córregos e como denunciar. Manifestaram interesse os conselheiros Helder e Paulo para desenvolvimento do tema. 4) Pedido de inserção de pauta: levantada a necessidade de realização de um diagnóstico socioambiental do distrito de Cidade Ademar para aprofundamento do território e melhor desenvolvimento do material educativo.
Encaminhamentos: 1- Apresentação da pesquisa e escopo do material educativo de acordo com os temas de interesse.

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

2- Convite para o técnico da Subprefeitura para apresentar o diagnóstico socioambiental da Cidade Ademar.
Próxima reunião: a definir. Será realizada remotamente.
Pauta da próxima reunião:
1) Apresentação da subprefeitura diagnóstico socioambiental de Cidade Ademar;
2) Pesquisa e apresentação de material pelos conselheiros.

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR (CADES/AD)
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 06 - CADES/AD
Reunião nº: 06
Data e horário: 23/10/2020- 18h30 às 20h30.
Participantes:
Conselheiros do Poder Público:
? Sandra Arruda – Coordenador do CADES/AD, representante da Subprefeitura Cidade Ademar
? Pâmela Macedo da Silva - Conselheira titular do CADES/AD, representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
Conselheiros da Sociedade Civil:
? Ana Cássia – Conselheira/ Secretária Titular CADES/AD
? Sheila Silva - Conselheira Titular CADES/AD
? Elizabeth – Conselheira Titular CADES AD
Convidados:
? Bruno de Jesus – Convidado
? Thomas - Convidado
? Jozimar Lima - Convidado Palestrante da Subprefeitura de Cidade Ademar
Faltas justificadas:
Geraldo Justino e Ricardo Gabriel
Relato da reunião
Eu, Ana Cássia, 1ª Secretária deste CADES, redigi esta ATA. Se trata de uma reunião de apresentação técnica sobre o tema proposto: “Diagnóstico socioambiental da Cidade Ademar/Pedreira”. Foi convidado o técnico Jozimar Lima da Subprefeitura de Cidade Ademar para compartilhar sua experiência no território, apresentar o panorama geral da Subprefeitura perante as questões socioambientais identificadas.
Esta apresentação faz parte do trabalho de diagnóstico que o conselho está realizando para a construção do planejamento ambiental proposto.
Próxima reunião: a definir.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-227
PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAIKIAN, 416
2019-0.014.550-9 NATACHA CIARCIA IVAROSK
DEFERIDO
VISTO A MANIFESTACAO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, QUE ACOLHO EM RAZAO DE DECIDIR, DEFIRO O PEDIDO, NOS TERMOS DA LEI 16050/14, LEI 16.402/16 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/16 E LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17
2020-0.008.358-3 WALTER LUIZ RODRIGUES STANISCI
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO, NOS TERMOS DA LEI 16050/14, LEI 16.402/16 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/16 E LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO ESCRITURAL
Processo Nº 6035.2017/0000067-2
Assunto: Despacho escritural para empenhamento do exercício – 2021.
I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, inciso XX da Lei 13.399/02, AUTORIZO o empenhamento da despesa para o exercício de 2021, pelo período compreendido de 01/01/2021 à 31/12/2021, do contrato nº 01/SUB-CT/2016, bem como demais empenhos que se fizerem necessários para o referido exercício, em favor da EMPRESA ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.680.738/0001-60, cujo objeto é a locação do prédio da Sede da Prefeitura Regional Cidade Tiradentes, situado na Rua Juá Mirim, s/nº - Jardim Pedra Branca – Cidade Tiradentes;
II. O valor total a ser empenhado para o exercício de 2021, para cobrir despesas com o contrato até o término da vigência é de R\$ 550.380,60 (quinhentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta Reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$ 484.334,88 (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) na dotação orçamentária n.º 71.10.15.122.3024.2100.33.90.39.00.00, e o valor de R\$ 66.045,72 (sessenta e seis mil quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) na dotação orçamentária n.º 84.26.10.122.3024.2100.33.90.39.00.0, o empenho será efetivado quando abrir o Sistema Orçamentário Financeiro – SOF, bem como a publicação do Decreto que dispõe sobre orientações da execução orçamentária de 2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO ESCRITURAL
Processo Nº 6035.2016/0000074-3
Assunto: Despacho escritural para empenhamento do exercício – 2021.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, inciso XX da Lei 13.399/02, AUTORIZO o empenhamento da despesa para o exercício de 2021, pelo período compreendido de 01/01/2021 à 12/01/2021, do contrato nº 13/SUB-CT/2020, bem como demais empenhos que se fizerem necessários para o referido exercício, em favor da EMPRESA COM TECH INFORMÁTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 00.895.371/0001-89, cujo objeto é a contratação mediante empreitada, de empresa para locação de 87 (oitenta e sete) equipamentos de informática tipo estação de trabalho com assistência técnica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
II. O valor total a ser empenhado para o exercício de 2021, para cobrir despesas com o contrato até o término da vigência é de R\$ 3.983,21 (três mil e novecentos e oitenta e três Reais e vinte e um centavos), na dotação orçamentária n.º 71.10.04.12.6.3011.2818.33.90.40.00.00, o empenho será efetivado quando abrir o Sistema Orçamentário Financeiro – SOF, bem como a publicação do Decreto que dispõe sobre orientações da execução orçamentária de 2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO ESCRITURAL
Processo Nº 6035.2019/0002093-6
Assunto: Despacho escritural para empenhamento do exercício – 2021.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, inciso XX da Lei 13.399/02, AUTORIZO o empenhamento da despesa para o exercício de 2021, pelo período compreendido de 01/01/2021 à 15/03/2021, do contrato nº 04/SUB-CT/2020, bem como demais empenhos que se fizerem necessários para o referido exercício, em favor da EMPRESA VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELLI – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 14.444.091/0001-69, cujo objeto é a Contratação empresa para prestação de serviços de limpeza, asseo e conservação predial, desinsetiza-

ção, desratização e copeiragem, com fornecimento de mão de obra e materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquina e equipamentos;

II. O valor total a ser empenhado para o exercício de 2021, para cobrir despesas com o contrato até o término da vigência é de R\$ 84.511,35 (oitenta e quatro mil e quinhentos e onze Reais e trinta e cinco centavos), na dotação orçamentária n.º 71.10.15.122.3024.2100.33.90.39.00.00, o empenho será efetivado quando abrir o Sistema Orçamentário Financeiro – SOF, bem como a publicação do Decreto que dispõe sobre orientações da execução orçamentária de 2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO ESCRITURAL
Processo Nº 6035.2020/0000110-0
Assunto: Despacho escritural para empenhamento do exercício – 2021.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, inciso XX da Lei 13.399/02, AUTORIZO o empenhamento da despesa para o exercício de 2021, pelo período compreendido de 01/01/2021 à 20/10/2021, do contrato nº 10/SUB-CT/2020, bem como demais empenhos que se fizerem necessários para o referido exercício, em favor da EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, tendo como objeto Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Por Meio de Entroncamentos Digitais (Links E1 Com Sinalização Cas-R2/DTMF) e Serviços de Discagem Direta a Ramal (DDR), Serviços estes destinados ao Tráfego de Chamadas Locais, De Longa Distância Nacional e De Longa Distância Internacional, entre as Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia;

II. O valor total a ser empenhado para o exercício de 2021, para cobrir despesas com o contrato até o término da vigência é de R\$ 4.477,20 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete Reais e vinte centavos), na dotação orçamentária n.º 71.10.15.122.3024.2100.33.90.39.00.00, o empenho será efetivado quando abrir o Sistema Orçamentário Financeiro – SOF, bem como a publicação do Decreto que dispõe sobre orientações da execução orçamentária de 2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO ESCRITURAL
Processo Nº 6035.2017/0000363-9
Assunto: Despacho escritural para empenhamento do exercício – 2021.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, inciso XX da Lei 13.399/02, AUTORIZO o empenhamento da despesa para o exercício de 2021, pelo período compreendido de 01/01/2021 à 13/03/2021, do contrato nº 01/SUB-CT/2018, bem como demais empenhos que se fizerem necessários para o referido exercício, em favor da EMPRESA JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 26.886.266/0001-7, tendo como objeto CONTRATAÇÃO MEDIANTE EMPREITADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA;

II. O valor total a ser empenhado para o exercício de 2021, para cobrir despesas com o contrato até o término da vigência é de R\$ 119.086,36 (cento e dezenove mil e oitenta e seis Reais e trinta e seis centavos), na dotação orçamentária n.º 71.10.15.122.3024.2100.33.90.39.00.00, o empenho será efetivado quando abrir o Sistema Orçamentário Financeiro – SOF, bem como a publicação do Decreto que dispõe sobre orientações da execução orçamentária de 2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO ESCRITURAL
Processo Nº 6035.2018/0000722-9
Assunto: Despacho escritural para empenhamento do exercício – 2021.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, inciso XX da Lei 13.399/02, AUTORIZO o empenhamento da despesa para o exercício de 2021, pelo período compreendido de 01/01/2021 à 28/01/2021, do contrato nº 17/SUB-CT/2018, bem como demais empenhos que se fizerem necessários para o referido exercício, em favor da EMPRESA TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.114.027/0001-80, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água;

II. O valor total a ser empenhado para o exercício de 2021, para cobrir despesas com o contrato até o término da vigência é de R\$ 240,80 (duzentos e quarenta Reais e oitenta centavos), na dotação orçamentária n.º 71.10.15.122.3024.2100.33.90.39.00.00, o empenho será efetivado quando abrir o Sistema Orçamentário Financeiro – SOF, bem como a publicação do Decreto que dispõe sobre orientações da execução orçamentária de 2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO ESCRITURAL
Processo Nº 6035.2019/0001437-5
Assunto: Despacho escritural para empenhamento do exercício – 2021.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, inciso XX da Lei 13.399/02, AUTORIZO o empenhamento da despesa para o exercício de 2021, pelo período compreendido de 01/01/2021 à 31/12/2021, do contrato nº 16/SUB-CT/2019, bem como demais empenhos que se fizerem necessários para o referido exercício, em favor da EMPRESA MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.495.124/0001-95, cujo objeto é a Prestação de serviços de impressão departamental;

II. O valor total a ser empenhado para o exercício de 2021, para cobrir despesas com o contrato até o término da vigência é de R\$ 21.493,44 (vinte e um e quatrocentos e noventa e três Reais e quarenta e quatro centavos), na dotação orçamentária n.º 71.10.04.126.3011.2818.33.90.40.00.00, o empenho será efetivado quando abrir o Sistema Orçamentário Financeiro – SOF, bem como a publicação do Decreto que dispõe sobre orientações da execução orçamentária de 2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO ESCRITURAL
Processo Nº 6035.2020/0000750-8
Assunto: Despacho escritural para empenhamento do exercício – 2021.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, inciso XX da Lei 13.399/02, AUTORIZO o empenhamento da despesa para o exercício de 2021, pelo período compreendido de 01/01/2021 à 31/12/2021, bem como demais empenhos que se fizerem necessários para o referido exercício, em favor da EMPRESA SUPERDATTa TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.457.456/0001-90, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO MEDIANTE EMPREITADA DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO 55 (CINQUENTA E CINCO) COMPUTADORES, ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP EMPRESARIAL COM PACOTE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

II. O valor total a ser empenhado para o exercício de 2021, para cobrir despesas com o contrato até o término da vigência é de R\$ 142.529,20 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e nove Reais e vinte centavos), na dotação orçamentária n.º 71.10.04.126.3011.2818.33.90.40.00.00, o empenho será efetivado quando abrir o Sistema Orçamentário Financeiro – SOF, bem como a publicação do Decreto que dispõe sobre orientações da execução orçamentária de 2021.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 778
SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550
6021.2020/0045980-1 - Comunicação de decisão judicial e pedido de informação
Despacho deferido
Interessados: ISAMU IVAHARA
DESPACHO: Defiro, cancele-se o auto de multa nº:28-017.035-1 com base na Lei 15.442/11 e informações do agente vistor em SEI 036719059.
Publique-se
À seguir encaminhar à Unai para prosseguimento.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 778
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95
6037.2020/0002620-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa UOMI BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E PECAS EIRELI CNPJ 32108994000150 teve sua licença deferida.
6037.2020/0002621-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa UOMI BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E PECAS EIRELI CNPJ 32108994000150 teve sua licença deferida.
6037.2020/0002622-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa UOMI BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E PECAS EIRELI CNPJ 32108994000150 teve sua licença deferida.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº : 6038.2020/0002330-5 – CCOI-SIGRC
ASSUNTO:Risco Iminente de Queda de Árvore
INTERESSADO:CCOI- G / UAV
ENDEREÇO:Rua Macário da Rocha, 226 – Jd. Etelvina
DESPACHO
No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico do engº agrônomo, desta, com fundamento nos dispositivos da na Lei 10.365/87 (Alt. Lei 17.267/2020), Art. 11, Incs. II e III e Decretos Mun. 26.535/88. Venho: DEFERIR o manejo por Supressão/Corte de 01 (uma) árvore da espécie Caesalpinia peltophoroides (Sibipiruna) – plantada em passeio público.

SEI Nº:6038.2020/0002330-5 - SGZ:4378847
ASSUNTO:Risco Iminente de Queda de Árvore
INTERESSADO:UAV
ENDEREÇO:Vd. Dep. Antônio S. C. Bueno(R. Saturnino Pereira, 01 – Guaianases
DESPACHO
No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico do engº agrônomo, desta, com fundamento nos dispositivos da na Lei 10.365/87 (Alt. Lei 17.267/2020), Art. 11, Incs. II e III e Decretos Mun. 26.535/88. Venho: DEFERIR o manejo por Supressão/Corte de 01 (uma) árvore da espécie Caesalpinia peltophoroides (Sibipiruna) – plantada em passeio público.

SEI Nº:6038.2020/0002330-5 - CCOI-SI-GRC:24014455 /SGZ:4378810
ASSUNTO:Risco Iminente de Queda de Árvore
INTERESSADO:CCOI - UAV
ENDEREÇO:Rua Festa Chinesa, 481 – Conj. Juscelino
DESPACHO
No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico do engº agrônomo, desta, com fundamento nos dispositivos da na Lei 10.365/87 (Alt. Lei 17.267/2020), Art. 11, Incs. II e III e Decretos Mun. 26.535/88. Venho:DEFERIR o manejo por Supressão/Corte de 01 (uma) árvore da espécie Machaerium villosum (Jacarandá-paulista) – plantada em área verde/praçã pública.

6038.2020/0002330-5
ASSUNTO:Corte de Árvore
INTERESSADO:UAV
ENDEREÇO:Rua Antônio Soares Pais, 477 – Jd. S. Paulo
DESPACHO
No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico do engº agrônomo, desta, com fundamento nos dispositivos da na Lei 10.365/87 (Alt. Lei 17.267/2020), Art. 11, Incs. IV e V e Decretos Mun. 26.535/88. Venho:DEFERIR o manejo por Corte de 01 (uma) árvore da espécie Ficus microcarpa (Figueira) – plantada em passeio público.

SEI:6510.2020/00019986-7 (OF. Nº 150/2020/CMSP)

ASSUNTO:AutORIZação para Remoção de Árvore
INTERESSADO:Ver. Dr. Milton Ferreira (Irene Sales da Silva)
ENDEREÇO:Rua São Lázaro de Jerusalém, 17 – Jd. Irene
DESPACHO
No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico do engº agrônomo, desta, com fundamento nos dispositivos da na Lei 10.365/87 (Alt. Lei 17.267/2020), Art. 11, Incs. II e III e Decretos Mun. 26.535/88. Venho: DEFERIR o manejo por Corte de 01 (uma) árvore da espécie Ligustrum lucidum (Alfeneiro) – plantada em área particular.

6038.2020/0002169-8 -SOLICITAÇÃO DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORE EXTERNA

ASSUNTO:Solicitação de Corte e Poda de Árvores
INTERESSADO: E. E. Profº Sebastião Faria Zimbres (Dirª. Cíntia Mellado)
ENDEREÇO:Rua Quinta do Paço, 280 – V. Marilena
DESPACHO
No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista das informações em laudo técnico do engº agrônomo, desta; com fundamento nos dispositivos da na Lei 10.365/87, At. 11, Incs. II, III e IV (Alt. Lei 17.267/2020) e Decretos Mun. 26.535/88. Venho: DEFERIR o manejo de 27 (vinte e sete árvores) – plantadas em área interna pública. Sendo: Supressão/ Corte de 02 (duas) das espécies Tipuana tipu e Handroanthus impetiginosa e Poda (Adequação, Limpeza e Levantamento) das demais 25 (vinte e cinco) - 02-Tipuana tipu (Tipuana) / 01-Eritrina verna (Suinã) / 15-Bauinia variegata (Pata de vaca) / 05-Leucaena leucocephala (Leucena) / 02-Handroantgus impetiginos (Ipê roxo).